

**PORTARIA TRT GP Nº 452/2011**

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28430/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CARMEM SOLANGE MONTENEGRO SOUTO MAIOR**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 18.10.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 03.11.2011 e 11.11.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente